

DESPACHO Nº 1074.2024.01AJ-SUBADM.1403767.2024.014693

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do MEMORANDO Nº 150.2024.ARPC (1360532), de lavra do Sr. Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, por meio do qual solicita a contratação de empresa especializada em serviços de tradução simultânea de Inglês/Espanhol para português, para o SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, encaminhando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15.2024.ARPC (1360542), para apreciação.

O Demandante apresentou o supracitado documento contendo o seguinte objeto, justificativa e seu detalhamento:

1. OBJETO

Contratação de serviço de intérpretes para tradução simultânea (espanhol/português) para palestras do SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A tradução simultânea do inglês/espanhol para o português é necessária para traduzir as palestras para os participantes do SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA. 2.2. Por fim, o Ministério Público do Amazonas não possui hoje insumos, recursos e pessoal técnico especializado para conduzir a referida tradução por meios próprios, razão pela qual a contratação de uma empresa com essa expertise se faz imperiosa.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 O objeto deste termo compreende a Contratação de serviço de intérpretes para tradução simultânea (espanhol/português) de palestras para o SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, conforme especificações abaixo:

Detalhamento do Objeto - A contratação de serviços de tradução simultânea com intérpretes de inglês/espanhol para a língua portuguesa e vice-versa, com o fornecimento de sistema completo de tradução, cabines de tradução com isolamento acústico e equipamentos de áudio para tradução verbal, para um público de 180 (cento e oitenta) pessoas. Valor Estimado (por dia) - R\$ 8.000
Valor Total (por 3 dias de evento) - R\$ 24.000,00

Após análise do referido documento, esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio do DESPACHO Nº 905.2024.01AJ-SUBADM (1376244), verificou o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretendo procedimento de contratação, momento em que os autos foram encaminhados ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para adoção das providências necessárias.

Dando continuidade à instrução processual, fora realizada a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031.2024.SCOMS (1378568) no Sistema Comprasnet (1378745), no período de 17 a 22 de Julho.

Posteriormente, os autos retornaram contendo o MEMORANDO Nº 303.2024.SCOMS (1393170), por meio do qual o SCOMS informou o que segue:

Em atenção ao Despacho 905.2024.01AJ-SUBADM.1376244.2024.014693, este SCOMS desencadeou procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade aberta, emitindo o Aviso 031.2024.SCOMS.1378568.2024.014693, no dia 17 de julho de 2024, e efetuando seu lançamento no Sistema Comprasnet (doc.

1378745).

Findada a fase de lances, ocorrida no dia 22 de julho, foram convocadas, uma a uma, todas as 6 (seis) empresas que participaram do certame, respeitada a ordem de classificação:

1) A empresa 50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 50.812.748/0001-67, não encaminhou proposta atualizada no prazo estabelecido no subitem 5.5 do Aviso de Dispensa de Licitação 031.2024.SCOMS.1378568.2024.014693.

2) A empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, inscrita no CNPJ: 15.037.271/0001-99, apresentou proposta atualizada. No entanto, na fase de análise junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores — SICAF (doc. 1387690), a empresa foi inabilitada com base no artigo 42 do Ato 008/2024/PGJ, abaixo colacionado:

Art. 42. É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa.

3) A empresa MVS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.002.523/0001-91, não encaminhou proposta atualizada no prazo estabelecido no subitem 5.5 do Aviso de Dispensa de Licitação 031.2024.SCOMS.1378568.2024.014693.

4) A empresa CONEXAO, REPRESENTACAO E PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ: 35.840.455/0001-08, foi desclassificada a pedido, alegando inviabilidade de manutenção do lance final ofertado, conforme informado no chat do Sistema Comprasnet.

5) A empresa UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.475.492/0001-02, foi desclassificada a pedido, alegando inviabilidade de manutenção do lance final ofertado, conforme informado no chat do Sistema Comprasnet.

6) A empresa 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS, inscrita no CNPJ: 45.883.418/0001-22, não encaminhou proposta atualizada no prazo estabelecido no subitem 5.5 do Aviso de Dispensa de Licitação 031.2024.SCOMS.1378568.2024.014693.

Isto posto, e esgotadas todas as possibilidades, sugerimos, com toda a deferência, a homologação do resultado fracassado da Dispensa Eletrônica 90031/2024 no Sistema Comprasnet, com posterior publicação do despacho no Diário Oficial do Ministério Público.

Em tempo, relacionamos a seguir algumas alternativas que até então vislumbramos para o atendimento da demanda da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial: a) tentativa de contratação por nova dispensa eletrônica; b) contratação por dispensa de licitação na modalidade fechada, com fulcro no Parágrafo Único, inciso III, do Artigo 69 do Ato 008/2024/PGJ.

Em atenção ao supracitado, esta SUBADM, considerando a proximidade do evento, autorizou o prosseguimento do feito, determinando ao SCOMS que realizasse a pesquisa de mercado, em modo FECHADO, conforme se verifica no DESPACHO Nº 1043.2024.01AJ-SUBADM (1396317).

Ato contínuo, o setor competente disponibilizou o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036.2024.SCOMS (1397230), e,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Márcia Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liliani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Márcia José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Kárlia Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

após análise das propostas, fora declarada vencedor o seguinte fornecedor: JOSÉ DE A M FERREIRA (EQUIPOL TRADUÇÃO E CONSULTORIA), no valor total de R\$ 28.723,41 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), conforme se observa no RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 45.2024.SCOMS (1401262):

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intérpretes para tradução simultânea (inglês e espanhol para a língua portuguesa e vice-versa) em palestras do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizado na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 1043.2024.01AJ-SUBADM.1396317.2024.014693
Modalidade sugerida para a contratação: Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/21
Valor total da contratação: R\$ 28.723,41 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)

PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 036.2024.SCOMS.1397230.2024.014693 (fechada)
Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 339039-05: Serviços Técnicos Profissionais (doc. 1401290)
Mapa Demonstrativo de Preços: Documento: 1401533
Quadro-Resumo do Processo de Compras: 295.2024.SCOMS.1401228.2024.014693

DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: JOSÉ DE A M FERREIRA (EQUIPOL TRADUÇÃO E CONSULTORIA)
CNPJ: 12.077.453/0001-03
Proposta atualizada: Documento: 1398615
Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documento: 1401209
SICAF: Documento: 1401212
Consulta consolidada TCU: Documento: 1401216
Cadastro na SEFAZ/AM: Empresa já cadastrada como credora do Estado.

INFORMAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

- Encaminhe-se à DOF para providências.

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 351.2024.DOF - ORÇAMENTO (1401800), demonstrou a possibilidade da despesa e encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

Isto posto, após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 221.2024.01AJ-SUBADM (1403350), manifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa JOSÉ DE A M FERREIRA (EQUIPOL TRADUÇÃO E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 12.077.453/0001-03, no valor total de R\$ 28.723,41 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 295.2024.SCOMS (1401228), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame

licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa JOSÉ DE A M FERREIRA (EQUIPOL TRADUÇÃO E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 12.077.453/0001-03, no valor total de R\$ 28.723,41 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 295.2024.SCOMS (1401228), para contratação de empresa especializada em serviços de tradução simultânea de Inglês/Espanhol para português para o SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Divisão de Contratos e Convênios - DCCON e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na data de assinatura.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

DESPACHO Nº 1079.2024.01AJ-SUBADM.1405061.2024.005155

Trata-se do MEMORANDO Nº 504.2024.SPAT (1363035), da lavra do Sr. Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT, por meio do qual encaminhou o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 9.2024.SPAT (1363036) e o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21.2024.SPAT (1363037), solicitando a aquisição de televisores a serem disponibilizados pelo Patrimônio, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o melhorando da qualidade de atendimento das demandas deste Ministério Público, com garantia de no mínimo 12 meses.

Em consulta ao ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 9.2024.SPAT (1363036), verifica-se que o Demandante apresenta as seguintes justificativas para a presente contratação:

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. O presente estudo propõe a aquisição de televisores visando suprir as necessidades deste Ministério Público.

4.2. A aquisição propiciará condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este Parquet.

De igual forma, fora anexado o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21.2024.SPAT (1363037) contendo o seguinte objeto e fundamentação:

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinele Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lello Launa Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinele Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva